



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPC)

EDITAL Nº 009/2025-PPC

O Professor doutor **Oscar de Oliveira Santos Junior**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, no período de 01/02/2025 a 10/02/2025, as pré-inscrições para o processo de seleção para doutorado e concessão de **01 (uma) bolsa de doutorado**, no âmbito da Financiadora de Estudos e Projetos do “Novos ingredientes e proteínas funcionais provenientes de subprodutos agrícolas para a indústria de produtos análogos à carne animal”, coordenado pela Professora doutora Paula Toshimi Matumoto Pinto.

2º - Informações adicionais estão contidas no anexo do presente Edital.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior
Coordenador do PPC

ANEXO DO EDITAL N° 009/2025-PPC

01. APRESENTAÇÃO

O PPC tem suas atividades e informações principais alocadas no endereço eletrônico <http://www.ppc.uem.br/>.

As inscrições estarão abertas no endereço www.ppc.uem.br no período de **03/02/2025 a 10/02/2025**. As inscrições serão somente online.

Poderão se inscrever os **candidatos mestres** nas seguintes áreas: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Bioquímica, Tecnologia de Alimentos, Química, Nutrição, Agronomia, Zootecnia, Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina e Biotecnologia. Mestres de outras áreas e outros profissionais poderão ser considerados a critério da Comissão.

Este edital destina-se a uma vaga de doutorado e a concessão de **01 (uma) bolsa de doutorado**, no âmbito da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, projeto intitulado “Novos ingredientes e proteínas funcionais provenientes de subprodutos agrícolas para a indústria de produtos análogos à carne animal”, coordenado pela Professora Doutora Paula Toshimi Matumoto Pinto.

A bolsa concedida será no valor de R\$ 3.100,00, com vigência de março de 2025 até outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação.

02. DAS VAGAS

Será oferecida 1 vaga regular para o doutorado com bolsa.

A ocupação da vaga dependerá de aprovação do candidato no processo de seleção.

03. INSCRIÇÕES

PRIMEIRA ETAPA – PRÉ-INSCRIÇÃO

Nesta etapa o candidato deverá preencher todo o formulário de pré-inscrição criado no Google Forms (<https://forms.gle/kb5Kxf92c9NK56256>), preencher e anexar os arquivos solicitados. Os documentos deverão estar em um **documento único e na ordem listada abaixo**.

Documentos necessários para pré-inscrição dos candidatos:

1. Cópia do formulário de inscrição – doutorado. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) – FORMULÁRIOS
2. Cópia do diploma (**ou documento equivalente**) e do histórico escolar da graduação, se estrangeiro, é obrigatório a cópia do diploma de graduação;
3. Cópia da carteira de identidade (RG) ou do passaporte, se estrangeiro;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
6. Cópia da declaração de dedicação com 40 horas/semanais, devidamente assinada. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) – FORMULÁRIOS;
7. Cópia do currículo Lattes documentado, desde 2020;
8. Cópia do diploma de mestrado (**ou documento equivalente – declaração do orientador constando a data provável de defesa**);
9. Cópia do histórico de mestrado;

Caso tenha **problemas em preencher o formulário e/ou anexar os arquivos tente por outro navegador, se mesmo assim o problema persistir entre em contato pelo e-mail gpaflabs@uem.br**.

SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

Nesta etapa será realizada a entrevista com cada candidato.

A entrevista terá até 20 minutos de duração. O candidato deverá demonstrar forte aderência de suas atividades ou interesse com a linha de pesquisa em questão.

As entrevistas serão realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025 de forma remota (*online*). O link para acesso será enviado por e-mail para cada candidato.

É de responsabilidade do candidato o estabelecimento da conexão, com a utilização de webcam e microfone, sem os quais não será possível a realização da entrevista.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato nestas etapas, bem como a queda da conexão durante a mesma, por falha de conexão do candidato, com a impossibilidade de reconexão num prazo máximo de 2 (duas) horas, implicará em eliminação no processo de seleção.

Análise da entrevista: Nota de zero a dez, de acordo com os critérios de pontuação (Conhecimento de inglês; Capacidade de conduzir trabalhos acadêmicos e científicos; Capacidade de trabalhar em equipe; Características pessoais; Capacidade técnica; Conhecimento da área do projeto a ser executado; conhecimento de atividades em laboratório).

TERCEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

Na terceira etapa o candidato aprovado fará o cadastro no sistema SGIPOS. Irá acessar o endereço <http://npd.uem.br/sgipos/> e acessar Doutorado em Ciência de Alimentos e fazer a inscrição online. O comprovante de inscrição no SGIPOS deverá ser enviado para o email gpaflabs@uem.br.

Caso tenha dúvidas para acessar/preencher, deverá acessar o tutorial no site www.ppc.uem.br/formularios - acessar INSTRUÇÕES - SGIPOS: SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE

Nesta etapa: o candidato deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=2326 e gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o email gpaflabs@uem.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00.

Observação: *Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.*

A solicitação de isenção, ANEXO I deste edital, deve ser enviada para o email gpaflabs@uem.br no período de **24 e 25/02/2025**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Folha resumo do CadÚnico atualizada;
- b) Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).

O resultado da análise do pedido de isenção será publicado por meio de edital, no dia **26/02/2025**, na página www.ppc.uem.br.

04. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO - DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. A seleção será realizada através de entrevista e análise do currículo do candidato.

PRAZOS

Período de recebimento de pré-inscrições	03/02/2025 a 10/02/2025
Edital de homologação das pré-inscrições	Até 12/02/2025
Entrevistas	18 e 19/02/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	Até 21/02/2025
Inscrição no Programa	24/02/2025 a 27/02/2025
Período para pedido de isenção de taxa	24 e 25/02/2025
Resultado do pedido de isenção de taxa	26/02/2025
Resultado final	28/02/2025
Matrícula:	06/03/2025
Início das aulas:	Previsto para março/2025

05. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de inscrições, ou outros estabelecidos neste Edital. O candidato que deixar de encaminhar a documentação por e-mail terá seu pedido indeferido e será excluído do processo de isenção.

O resultado da análise dos pedidos de isenção, bem como a homologação das inscrições será publicado por meio de edital, na página www.ppc.uem.br.

06. SELEÇÃO

O processo de seleção é regulamentado pela Resolução 085/2023-PPC para doutorado e pela resolução 027/2022-CEP.

07. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPC (www.ppc.uem.br).

08. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos

Fone 44 – 3011-8997

E-mail: sec-ppc@uem.br

E-mail gpaflabs@uem.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição e aderir ao Edital nº 041/22-PPC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Cadastrado(a) no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura